



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2023

Data da Reunião Ordinária

11 de outubro de 2023

Início

10:03 horas

Termo

10:10 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Rui Manuel Ferreira

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Inácia Cabeças

Categoria

Assistente Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 11 de outubro de 2023, com início pelas 10:03 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1 - Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Estágio Curricular Informática (3.º ano) - Para deliberação (2023/750.20.600/3) -----

3. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

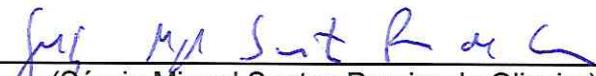
3.1 - Centro Ciência Viva de Constância - Pedido de apoio: Realização de atividades- Apoio logístico - Para deliberação (2023/850.10.003/56) -----

4. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. A Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio não esteve presente na reunião por motivos pessoais e fez-se representar pelo Senhor Rui Manuel Ferreira, posicionado em segundo lugar na lista da CDU-Coligação Democrática Unitária para a Câmara Municipal. -----

Estiveram também presentes na reunião, Inácia Cabeças, Assistente Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e três minutos. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU-Coligação Democrática Unitária -----

Tendo em conta as obras em desenvolvimento na instalação dos balneários do Campo de Futebol Municipal pergunta-se qual a solução prevista para o reforço da energia eléctrica? -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

Relativamente ao Campo de Futebol Municipal a parte física está praticamente concluída, estamos a aguardar pela nova baixada de energia eléctrica da E-Redes e o apetrechamento de equipamento no interior dos balneários. Efetivamente o Campo de Futebol vai ficar com uma nova baixada de energia eléctrica com um reforço significativo para a capacidade necessária agora e para o futuro. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 9 de outubro de 2023, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.520,57** (três mil quinhentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos); **Instituições de Crédito: €754.879,66** (setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); **SOMA: €758.400,23** (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos euros e vinte e três cêntimos); **TOTAL: €758.400,23** (setecentos e

cinquenta e oito mil quatrocentos euros e vinte e três cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €729.082,43** (setecentos e vinte e nove mil oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos); **Operações de Tesouraria: €29.317,80** (vinte e nove mil trezentos e dezassete euros e oitenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 23/09/2023 a 06/10/2023, na importância global, de **€348.498,05** (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

2.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO - ESTÁGIO CURRICULAR INFORMÁTICA (3.º ANO) - PARA DELIBERAÇÃO (2023/750.20.600/3) ---

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE EMANUEL RAMOS MARQUES, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando que: -----

- Constituem atribuições das autarquias locais, nos termos do previsto no art. 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

- Neste sentido, são atribuições dos Município, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente o ensino e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do referido artigo), as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento; -----

- A educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais sendo reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam; -----

- O estágio promove o enriquecimento curricular do aluno e tem um papel preponderante na sua formação, promovendo uma mais fácil integração no mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento de capacidades e de competências relevantes em contextos organizacionais; -----

- Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município de Constância não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município – alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

Proponho, face aos considerandos, que a Câmara Municipal delibere aceitar receber um Estágio do Curso de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos que segue em anexo à presente proposta, nas seguintes condições: -----

- Curso – Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; -----
- Entidade – Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Secundária C/3º Ciclo do Entroncamento; -----
- Período do estágio – 29 de janeiro a 28 de março de 2024; -----
- Duração do estágio – 300 horas; -----
- Dias da semana em que ocorre o estágio e n.º horas/dia de trabalho – De segunda a sexta-feira, com 7 horas diárias; -----
- Área principal do estágio – Informática; -----
- Custos do estágio para o Município – Não tem quaisquer custos envolvidos.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar receber estágio do Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, nos termos propostos. -----

-----**3. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,**-----
-----**DESPORTO E TURISMO**-----

3.1 - CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE APOIO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES-APOIO LOGÍSTICO - PARA DELIBERAÇÃO (2023/850.10.003/56) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita o Centro Ciência Viva de Constância apoio para a realização de um conjunto de atividades que aquela Entidade vai levar a efeito entre 10 de novembro de 2023 e 8 de abril de 2024, algumas das quais no Museu Quintas do Tejo - Quinta da D. Maria, em Montalvo, consubstanciado da seguinte forma: -----

a) Cedência por empréstimo do seguinte material: -----

- 10 bases de cimento -----
- 10 tubos de 3m para formar apoios verticais -----
- 12 varas de tubo com 6m cada -----
- 10 abraçadeiras -----
- 6 peças de ligação dos tubos de 6m -----

b) Montagem da estrutura por técnico qualificado. Em caso de necessidade, o Centro Ciência Viva poderá disponibilizar um ajudante, desde que a montagem seja efetuada numa segunda, terça ou sexta-feira. -----

Neste sentido, cumpre-me informar: -----

Nos termos da alínea o), nº 1 do artigo 33º do anexo I àquela Lei, compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, sendo assim admissível a concessão do apoio solicitado.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando: -----

1. O pedido de apoio do Centro Viva de Constância para a realização de um conjunto de atividades que aquela Entidade vai levar a efeito entre 10 de novembro de 2023 e 8 de abril de 2024, algumas das quais no Museu Quintas do Tejo - Quinta da D. Maria, em Montalvo; -----

2. A Informação nº 19643 de 04/10/2023 do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

3. Que nos termos da alínea o), nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, sendo assim admissível a concessão do apoio solicitado. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), nº 1 do artigo 33º do anexo I àquela Lei, delibere o seguinte apoio ao Centro Ciência Viva de Constância: -----

a) Cedência por empréstimo do seguinte material: -----

- 10 bases de cimento -----
- 10 tubos de 3m para formar apoios verticais -----
- 12 varas de tubo com 6m cada -----
- 10 abraçadeiras -----
- 6 peças de ligação dos tubos de 6m -----

b) Apoio com pessoal na montagem da referida estrutura.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio solicitado nos termos propostos. -----

-----4. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----**5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Inácia Cabeças, Assistente Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,